



CF CIRC N.º 8363/SRSU/(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

Ao Sr. Paulo Guioto Frascino
PSG EMPREENDIMENTOS LTDA
Al. Rio Negro, 1030 - 7º Andar - Conj. 701/703
CEP 06454-000 - Barueri/SP

Assunto: Manifestação/Representação
Ref.: Concorrência nº
008/ADSU-4/SBLO/2011
Anexo(s): Anexo 01 - E-mail enviado à
Maxipark/PSG em 29/08;
Anexo 02 - Cópia da CF nº
5760/CMSU/(CMSU-3)/2011;
Anexo 03 - Email recebido advogada
Maxipark em 21/09;
Anexo 04 - Padrão de Comunicações
de Adiamento Sine Die enviadas pelo
Presidente da Comissão;
Anexo 05 - Cópia da CF nº
5653/SRSU/(ADSU-4)/2011

Senhor,

Em resposta a vossa manifestação (Representação), protocolada na Superintendência Regional do Sul da INFRAERO em 12/09/2011 às 13:24hs, na qual acusa o Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Rodrigo Alves de Freitas Noronha, de enviar e-mail informando o adiamento sine die da abertura da Concorrência nº 008/ADSU-4/SBLO/2011, o que teria afastado a empresa PSG EMPREENDIMENTOS LTDA da participação do certame, traz-se as considerações que seguem:

1) No próprio documento da empresa PSG EMPREENDIMENTOS LTDA, protocolado na INFRAERO, é reconhecido que em 16/08/2011 foi emitido Esclarecimento de Dúvidas pelo Presidente da Comissão, com respostas a 15 (quinze) questionamentos. Tal notificação de esclarecimento de dúvidas ocorreu por e-mail em 16/08/2011 às 17:45hs, mesma data e horário do e-mail questionado pela empresa PSG, referente ao adiamento sine die da licitação, ou seja, seria impossível haver duas notificações simultâneas, com conteúdos totalmente diferentes, emitidas no mesmo dia e horário.

2) No mesmo documento, a empresa PSG cita que há um e-mail incluso ao mesmo. Porém, ressalta-se que tal e-mail não foi anexado ao documento. Teve-se acesso, apenas, ao

e-mail enviado pela Sra. Alessandra Araújo em 26/08/2011 às 17:40hs, em que continha conteúdo alterado, com cabeçalho informando como remetente o endereço rafnoronha@infraero.gov.br, e-mail profissional do Presidente da Comissão de Licitações. Lembra-se, contudo, que ao encaminhar um e-mail para uma pessoa, o conteúdo do corpo do e-mail pode ser facilmente editado, podendo-se escrever qualquer informação em substituição ao conteúdo original. Em suma, um e-mail encaminhado não serve para provar uma informação ali escrita. Precisa-se demonstrar o recebimento do original, diretamente no servidor de e-mail.

3) Nesse mesmo e-mail encaminhado pela Sra. Alessandra Araújo em 26/08/2011 às 17:40hs, a mesma cita que estava enviando em anexo um arquivo extraído do link existente no corpo do e-mail, em que trataria do adiamento sine die. Porém, tal arquivo não foi recebido, pois não haviam anexos ao e-mail. Percebendo a ausência de tal arquivo, o Presidente da Comissão respondeu o e-mail em 29/08/2011 às 12:36hs, solicitando o arquivo faltante (Anexo 01), sendo que não se obteve resposta.

4) A empresa PSG afirma em seu documento que ao acessar o endereço (link) constante no e-mail, teria permitido a abertura de uma suposta Carta Formal anexa, de nº 5760/SRSU/(ADSU-4)/2011, datada de 16/08/2011. Cabe aqui citar que tal Carta Formal sequer existe! Desconhece a licitante de que o sistema utilizado pela INFRAERO em suas Cartas Formais (Lotus Notes) numera sequencialmente os documentos, independente do setor que o gerou. Logo, no sistema da INFRAERO existe apenas a Carta Formal nº 5760/CMSU/(CMSU-3)/2011, datada de 24/08/2011 (Anexo 02), e que trata de assunto totalmente diferente do acusado pela empresa PSG. Jamais o nº 5760 poderia ser utilizado em duas Cartas Formais diferentes. Analisando os documentos anexados na Concorrência nº 008/ADSU-4/SBLO/2011, no Site de Licitações da INFRAERO, não há Carta Formal com numeração parecida, que porventura justificasse um erro de digitação no documento protocolado pela empresa PSG (Maxipark). Ainda, todas as Cartas Formais foram enviadas via FAX aos licitantes cadastrados no site da INFRAERO, assinadas pelo Presidente da Comissão, inclusive para a empresa PSG EMPREENDIMENTOS LTDA. Se há tal Carta Formal nº 5760/SRSU/(ADSU-4)/2011 assinada pelo presidente da Comissão, solicita-se a cópia enviada por FAX com vistas a comprovação da existência e validade do referido documento.

5) Outra inconsistência encontrada no documento protocolado pela empresa PSG é quando relata que na segunda-feira, dia 22/08/2011, recebeu FAX da Comissão de Licitação informando as empresas classificadas e desclassificadas, por ocasião da abertura ocorrida naquela data. Na verdade, tal comunicação ocorreu via Carta Formal nº 5764/SRSU/(ADSU-4)/2011 somente em 24/08/2011, conforme pode ser corroborado nos autos do processo e no site de Licitações da INFRAERO, e tratava do Julgamento de Habilitação, não da Classificação das empresas. Conforme pode ser observado na Ata da 1ª Reunião Pública, a sessão foi encerrada às 16:33hs do dia 22/08/2011, não havendo tempo hábil para tal comunicação ocorrer naquele mesmo dia. Logo, estranha-se tal comentário da empresa PSG.

6) A própria empresa PSG relata em seu documento que verificou no Site de Licitações da Infraero a Ata Pública, constatando a participação de várias licitantes. Ora, não seria óbvio a ausência de licitantes, ou apenas haver a presença de um número reduzido de empresas, caso a Comissão de Licitação realmente tivesse emitido uma aviso de Adiamento Sine Die, ainda que o tivesse feito por erro? Não foi o que ocorreu. Participaram do processo um número expressivo de licitantes, 09 (nove) empresas, sendo que todas compareceram pontualmente na data e horário marcados desde a publicação do certame, o que comprova que nenhuma comunicação oficial de adiamento fora efetuada pela INFRAERO - Comissão de Licitações.

7) No documento protocolado, a empresa PSG cita que não há como negar que o e-mail tenha sido enviado pelo Presidente da Comissão de Licitação, bastando verificar o cabeçalho da sua versão impressa. Trata-se de uma inverdade, podendo ser negado facilmente. Como já exposto, o cabeçalho contendo o e-mail profissional do Presidente da Comissão é insuficiente para tal comprovação. O que precisa ser comprovado é o teor do e-mail enviado. Em nenhum momento a INFRAERO negou que foi enviado um e-mail no dia 16/08/2011 às 17:45hs para todos os licitantes. O que ocorre é que o conteúdo desse e-mail tratava do Esclarecimento de Dúvidas nº 006. E portanto, é óbvio que existe um cabeçalho de e-mail em nome do Presidente da Comissão gerado nessa mesma data e horário.

8) Sobre a requerente (PSG) estar providenciando o oferecimento dessa denúncia perante a autoridade policial competente, vê-se como de suma importância, pois é fato que o e-mail enviado pelo Presidente da Comissão foi adulterado por terceiros, e é preciso apurar a responsabilidade por tal ato criminoso. Crime, sim, pois como bem observado pela empresa PSG, há punições severas nos Artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93, com detenção de até 04 (quatro) anos e multa. Desnecessário lembrar ainda que o responsável por tal fraude também está sujeito às penalidades previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, por ter cometido crime de Falsidade Ideológica, com pena de reclusão de até 05 (cinco) anos e multa; e indenização por Danos Morais, nos termos dos Artigos 146 e 927 do Código Civil, devido os transtornos profissionais causados ao Presidente da Comissão de Licitação, pois sua credibilidade e conduta foram colocadas em xeque.

9) Após o recebimento do documento enviado pela empresa PSG, recebeu-se e-mail da advogada dessa empresa, Sra. Silvia Tibiriçá Ramos Sampaio em 21/09/2011 às 13:39hs (Anexo 03), requerendo a suspensão do processo licitatório em face da manifestação (Representação) feita pela empresa PSG quanto ao teor do e-mail adulterado. Entendeu-se que tal manifestação não tem caráter suspensivo, visto não ocorrer no momento oportuno e sem provas contundentes da suposta ilegalidade cometida pela INFRAERO. Nesse e-mail enviado pela Sra. Silvia foi anexado o código-fonte do e-mail adulterado que, segundo ela, foi feito por orientação da autoridade policial competente. Contudo, observou-se no referido arquivo que em nenhum momento consta o conteúdo do e-mail enviado, verificando-se apenas os dados do cabeçalho. Ressalta-se, mais uma vez, que, de fato, a INFRAERO enviou um e-mail através de notificação pelo seu Site de Licitações em 16/08/2011 às 17:45hs, com conteúdo divergente do combatido pela empresa PSG. O Código-fonte apresentado não tem valia para provar o conteúdo do e-mail questionado pela PSG.

10) Sobre o conteúdo do e-mail adulterado, percebe-se que a pessoa que o fraudou sequer teve a preocupação de manter o padrão de comunicação utilizado pelo Presidente da Comissão de Licitação. Percebe-se, nos autos do processo licitatório, que o Presidente segue o padrão a seguir em todas as suas notificações: "Prezados, Está disponível, entre os documentos anexos, [...]. Atenciosamente, Rodrigo Alves de Freitas Noronha, Presidente da Comissão de Licitação". Todas as notificações foram iniciadas com cumprimento (Prezados), e assinadas com o nome e função do Presidente da Comissão. Igualmente, as notificações via Carta Formal, quando ocorridas em situações de Adiamento Sine Die, seguem o mesmo padrão em todos os processos em que o Sr. Rodrigo Alves de Freitas Noronha figura como Presidente de Comissão ou Pregoeiro (Anexo 04). Já no e-mail fraudado, a pessoa que o alterou nem se atentou ao fato de estar escrevendo informações incompletas, como transcrito a seguir: "[...] teve a data de abertura **adiada sine**".

11) Por fim, salienta-se que em 19/08/2011 foi emitida a Carta Formal nº 5653/SRSU/(ADSU-4)/2011, que trata de Esclarecimento do Edital, e possui a informação, em seu penúltimo parágrafo: "**Fica mantida a abertura da licitação para o dia 22/08/2011, às 09:00h**, no Auditório de Licitações da Infraero, localizado no Terminal de Passageiros 2, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, Porto Alegre/RS" (Anexo 05). Essa Carta Formal foi enviada somente 03 (três) dias após o e-mail que a empresa PSG alega ser fraudado com conteúdo de adiamento, e a exemplo das demais Cartas Formais emitidas, foi enviada via FAX à todos os licitantes cadastrados no Site de Licitações da INFRAERO, deixando absolutamente claro que a licitação não havia sido Adiada Sine Die. Mesmo que a empresa PSG tenha recebido um e-mail fraudulento de um remetente ainda a ser descoberto e responsabilizado, através da Carta Formal citada foi comunicada que a licitação estava mantida e, caso tivesse dúvidas a respeito, deveria ter buscado maiores informações no Site da Infraero ou junto à Comissão de Licitação.

Era o que se tinha a relatar.

Atenciosamente,



RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Presidente da Comissão de Licitações



Re: ENC: Concorrência 008/ADSU-4/SBLO/2011

Rodrigo Alves de Freitas Noronha para: Alessandra Araujo | Maxipark

29/08/2011 12:36

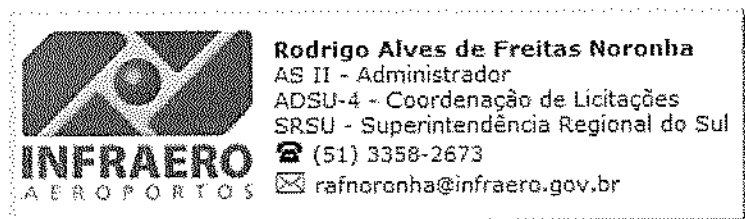
Prezada Alessandra,

O referido arquivo não veio anexo. Veio somente o e-mail.

Fico no aguardo,

Grato.

Atenciosamente,



"Alessandra Araujo | Maxipark" Prezado Rodrigo, boa tarde. Confor...

26/08/2011 17:40:12

De: "Alessandra Araujo | Maxipark" <alessandra@maxipark.com.br>
Para: <rafnoronha@infraero.gov.br>
Cc: "Paulo Frascino" <paulo@maxipark.com.br>, <sandra@maxipark.com.br>, "Alessandra Araujo | Maxipark" <alessandra@maxipark.com.br>
Data: 26/08/2011 17:40
Assunto: ENC: Concorrência 008/ADSU-4/SBLO/2011

Prezado Rodrigo, boa tarde.

Conforme conversa por telefone e visando a lisura do processo de concorrência de N° 008/ADSU-4/SBLO/2011 encaminho em anexo o email recebido em 16/08 e arquivo extraído do link existente no corpo do email que trata do adiamento sine die da referida concorrência. Estamos a disposição para maiores esclarecimentos. Obrigada e bom final de semana.

Alessandra Araújo
Novos Negócios
Tel. (11) 4689.1001 ou (11) 9531-3935

Edifício Stadium Corporate
Alameda Rio Negro, 1030 7° andar cj. 701/ 703
Alphaville | Barueri. SP | Cep 06454.000
www.maxipark.com.br

NOTA DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem destina-se exclusivamente à pessoa física ou jurídica acima mencionada e contém informações que podem ser confidenciais ou privilegiadas. Na hipótese do leitor não ser o real destinatário desta mensagem o mesmo fica advertido de que é proibida qualquer divulgação, distribuição e cópia desta mensagem. Caso tenha recebido esta mensagem por engano queira, por gentileza, avisar

imediatamente o remetente por telefone ou enviando-lhe um e-mail com aviso de recebimento e elimine esta informação do seu sistema.

-----Mensagem original-----

De: rafnoronha@infraero.gov.br {mailto:rafnoronha@infraero.gov.br}

Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2011 17:45

Para: alessandra@maxipark.com.br

Assunto: Concorrência 008/ADSU-4/SBLO/2011

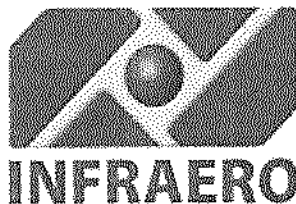
Levo ao conhecimento de VSas que a Licitação, cujo objeto é: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCALIZADA NO AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM LONDRINA/PR, teve a data de abertura adiada sine.

Visite a página

http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitacao?idSection=45&idLicitacao=44156

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.



CF N.º 5760/CMSU/(CMSU-3)/2011

Porto Alegre, 24 de agosto de 2011.

Senhor Emerson Gotz

Sócio Administrador / LP LOTERIA PAPELARIA DO AEROSHOPPING LTDA

Av. Severo Dullius, N.º 90.010, loja 345 - Anchieta

90200-310 - Porto Alegre - RS

Assunto: Assinatura de Contrato - LP
LOTERIA PAPELARIA DO
AEROSHOPPING LTDA

Ref.: TC N.º 02.2011.013.0097

Senhor Sócio,

Encaminhamos duas vias do Termo de Contrato N.º 02.2011.013.0097, referente à concessão de uso de área destinada à exploração comercial de Agência Lotérica, com possibilidade de comercializar artigos de papelaria e tabacaria nos Terminais de Passageiros 01 e 02 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, para a assinatura do representante legal e de uma testemunha.

Solicitamos que as duas vias deste contrato sejam restituídas em até 05 (cinco) dias úteis, para as demais providências desta Administração, no seguinte endereço: Av. dos Estados, 747 - Porto Alegre - RS - CEP. 90200-000 - Gerência Regional Comercial e Logística de Carga - TPS-2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Após, enviaremos uma via para seu controle e arquivo.

EDGAR GONZALEZ

Gerente Regional Comercial e Logística de Carga



Concorrência nº 008/ADSU-4/SBLO/2011 administração estacionamento
aeroporto Londrina
Sílvia para rafnoronha, licitapa

21/09/2011 13:39

Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Rodrigo Alves de Freitas Noronha

Na qualidade de advogada da empresa PSG Empreendimentos Ltda., excluída da abertura das propostas da licitação da referência de forma fraudulenta, solicitamos seja anexa Representação, protocolada nessa INFRAERO em 12/09 p.p., consoante comprova o "Aviso de Recebimento – AR", objeto de deliberação para determinar a suspensão do andamento da concorrência, bem como da abertura das propostas comunicada pela CF CIRC N.º 6327/SRSU/(ADSU-4)/2011, de 16/09/2011.

Seguindo orientação da autoridade policial, a requerente providenciou o detalhamento do código fonte (anexo) relativo a mensagem que a excluiu do certame, onde se verifica que a mesma foi efetivamente expedida pelo provedor dessa INFRAERO, ensejando a nulidade do procedimento e a necessidade de instauração de procedimento disciplinar.

Sem prejuízo da adoção de outras medidas, aguardamos deliberação conclusiva em face do requerido.

Atenciosamente,
Sílvia Tibiriçá Ramos Sampaio
OAB/SP 86005



Fone: (11) 9933.6850 representação carta para pa estacionamento londrina.pdf AR com recebimento rep londrina.pdf



Código Fonte -.docx

Return-Path: <rafnoronha@infraero.gov.br>
Received: from [unix socket] by carcros.tpn.terra.com (LMTP);
Tue, 16 Aug 2011
20:45:29 +0000 (UTC)
X-Terra-Karma: -2%
X-Terra-Hash: e59c39ab8f2fe3440bc2138cedfb028d
Received-SPF: pass (carcros.tpn.terra.com: domain of
infraero.gov.br designates
189.59.10.29 as permitted sender) client-ip=189.59.10.29;
envelope-from=rafnoronha@infraero.gov.br;
helo=mail.infraero.gov.br;
Received: from mail.infraero.gov.br (mail.infraero.gov.br
[189.59.10.29])
by carcros.tpn.terra.com (Postfix) with ESMTP id
BCC40600001DA
for <alessandra@maxipark.com.br>; Tue, 16 Aug 2011
20:45:29 +0000 (UTC)
Received: from s-sewu147.infraero.gov.br ([10.0.17.147]) by
mail.infraero.gov.br (Lotus Domino Release 8.0.2) with
ESMTP id
2011081617452548-189507 ; Tue, 16 Aug 2011
17:45:25 -0300
Message-ID: <25839618.1313527525443.JavaMail.oracle@s-sewu147.infraero.gov.br>
Date: Tue, 16 Aug 2011 17:45:25 -0300 (BRT)
From: rafnoronha@infraero.gov.br
To: alessandra@maxipark.com.br
Subject: =?ISO-8859-1?Q?Concorr=EAnacia_008/ADSU-
4/SBLO/2011_?=
X-Mailer: Formato Projetos e Desenvolvimento de Sistemas
X-MIMETrack: Itemize by SMTP Server on S-
SEWU47/SEDE/INFRAERO(Release 8.0.2|August 07,
2008) at 08/16/2011 05:45:25 PM,

Serialize by Router on S-SEWU47/SEDE/INFRAERO(Release
8.0.2|August 07,
2008) at 08/16/2011 05:45:29 PM,
Serialize complete at 08/16/2011 05:45:29 PM
X-CLX-Rate-Response: fi=10.235.200.248:2001; rg=B;
GT=116624470; fs=18; ns=221;
-7G2045Ti; rv=6463/208.84.242.248:14051; ts=FgHuE;
gv=104; fp=BCggA; ip=189.59.10.29; he=HAYbd4w8JE4;
ht=1; ho=xci1SW8KZx;
hd=J4HxclEbCr6; hf=xci1SW8KZx; hF=xci1SW8KZx;
hj=JnNb3mTXH1J;
hr=GNclMYlzwXP; ZB=NI5OHngcpl; ZB=Ejb8/V4bTTb;
ZU=GPXTZt9AzHu; Zu=BR8rTQTgTnF;
X-CLX-ID: a123GLF9j0j90VH-7G2045Ti
X-Abaca-Spam: 18
Content-Transfer-Encoding: quoted-printable
Content-Type: text/plain; charset=ISO-8859-1
X-Terra-Spam: No
X-Terra-AV: Clam AntiVirus/0.97/13443
X-Terra-Rec-Key: YWxlc3NhbmRyYUBtYXhpcGFyay5jb20uYnl=
MIME-Version: 1.0
Status: O

Adiamentos *sine die* promovidos em 2011 pelo funcionário Rodrigo Alves de Freitas Noronha

CF CIRC N.º 4907/SRSU(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 22 de julho de 2011

Pregão Presencial 183/ADSU-4/SBCT/2011

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Presencial nº 183/ADSU-4/SBCT/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de livraria e revistaria no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Informações pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br. (grifo no original)

CF N.º 4418/SRSU(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 5 de julho de 2011

Pregão Presencial 167/ADSU-4/SBPA/2011

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Presencial nº 167/ADSU-4/SBPA/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada a exploração de serviços de proteção de bagagens de passageiros e fornecimento de embalagens no Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Informações pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br. (grifo no original)

CF CIRC N.º 4257/SRSU(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 28 de junho de 2011

Pregão Presencial 142/ADSU-4/SBPA/2011

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Presencial nº 142/ADSU-4/SBPA/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada para exploração comercial de chocolateria e bomboniere no Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Informações pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br. (grifo no original)

CF CIRC N.º 3885/SRSU(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 13 de junho de 2011

Pregão Presencial 139/ADSU-4/SBCT/2011

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Presencial nº 139/ADSU-4/SBCT/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada para exploração comercial de confecções femininas, masculinas, infantis e acessórios no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Informações pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br. (grifo no original)

CF CIRC N.º 3884/SRSU(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 13 de junho de 2011

Pregão Presencial 138/ADSU-4/SBPA/2011

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Presencial nº 138/ADSU-4/SBPA/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de área, destinada para exploração comercial no ramo de confecções, calçados e complementos de moda em geral, no Aeroporto Internacional Salgado Filho", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Informações pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br. (grifo no original)

CF N.º 2612/ADSU-4(SRSU)/2011

Porto Alegre, 26 de abril de 2011

Pregão Presencial 059/ADSU-4/SBPA/2011

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Presencial nº 059/ADSU-4/SBPA/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de 01 (uma) área destinada única e exclusivamente para exploração comercial de Loja de Conveniência no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Informações pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br. (grifo no original)

CF CIRC N.º 739/ADSU-4(SRSU)/2011

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2011

Pregão Eletrônico 292/ADSU-4/SRSU/2010

O Pregoeiro da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar o **Pregão Eletrônico nº 292/ADSU-4/SRSU/2010**, cujo objeto é "Contratação de empresa para fornecimento de produtos descartáveis, gêneros alimentícios, café e água mineral, para a Superintendência Regional do Sul e Aeroportos Subordinados, pelo Sistema de Registro de Preços", informa o **adiamento sine die** da abertura da licitação. Telefone para informações: (51) 3358-2127. (grifo no original)



INFRAERO

CF CIRC N.º 5653/SRSU/(ADSU-4)/2011

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

Empresas Licitantes

Assunto: Esclarecimento Edital
Ref.: Concorrência n.º
008/ADSU-4/SBLO/2011

Prezados,

A Comissão de Licitação designada para receber, processar e julgar a **CONCORRÊNCIA N.º 008/ADSU-4/SBLO/2011**, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada para exploração comercial de estacionamento de veículos, localizada no Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, em Londrina/PR", solicita que seja desconsiderado o subitem 1.3 das Condições Especiais (Anexo III - C), pois o mesmo não se aplica ao certame em referência.

Tal esclarecimento se faz necessário para que não haja dúvidas quanto à consideração desse item.

Fica **mantida** a abertura da licitação para o dia **22/08/2011, às 09:00h**, no Auditório de Licitações da Infraero, localizado no Terminal de Passageiros 2, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, Porto Alegre/RS.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (51) 3358-2127 ou pelo e-mail licitapa@infraero.gov.br.


RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Presidente da Comissão de Licitações